

Lista de Participantes do Jogo - RENOVICENTE

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL

Jogo N°: 58 RENOVICENTE x TANGUÁ

20/07/2024 - 13:30 Local: Solar do Bosque

Curitiba/Santa Cândida



Árbitro: JIMMY KINCZESKI GOOSSEN

Assistente 1: MARCO AURÉLIO DOS SANTOS

Assistente 2: FELIPE KIRCHNER BELLO

4° Árbitro:

Delegado: DANYELLE GONÇALVES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	850.117	MAURICIO UEDA MARIANI	MAURICIO	GT
2	839.007	NICOLAS FABRICIO DA COSTA SCHERER	NICOLAS	T
3	814.972	JOAO VICTOR CHEMIM DRULA	JOAO	T
4	814.306	MINATI ANDRADE DE FREITAS	MINATI	T
5	814.303	GUSTAVO SALAZAR SODRE	GUSTAVO	T
6	814.301	PIETRO SILVA PEREIRA	PIETRO	T
7	813.883	DIOGO THIAGO RIBEIRO	DIOGO	T
8	865.337	ERICK GABRIEL PERES GONZAGA	ERICK	T
9	814.307	NICOLLAS DE OLIVEIRA MESQUITA	NICOLLAS	T
10	865.343	LUCAS ALEXANDRE BALDUINO DE PAULA	LUCAS	T
11	865.569	RICARDO COLAÇO DA SILVA	RICARDO	T
12	830.187	ALISSON RENATO MACHADO	ALISSON	GR
13	850.190	IGOR HENRIQUE HEIMBECKER	IGOR	T
14	853.103	RAPHAEL CAVALHEIRO DOS SANTOS	RAPHAEL	R
15	853.100	LYNCOLN VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	LYNCOLN	R
16	850.121	BENICIO DOS SANTOS SAVIO	BENICIO	R
17	850.128	PEDRO HENRIQUE TILLERJADGEWSKI	PEDRO	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ELIZEU DUARTE - Registro: 754

Aux. Téc.: VITOR RIBEIRO DE MACEDO - Registro: 1324

Prep. Físico: THIAGO GABRIEL ROSA SANTOS - Registro: 2729

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Temo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, e obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

GUIDO DAS NEVES

Supervisor

Nicollas

NICOLLAS DE OLIVEIRA MESQUITA

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - TANGUÁ

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL

Jogo N°: 58 RENOVICENTE
20/07/2024 - 13:30 Local: Solar do Bosque

x TANGUÁ

Curitiba/Santa Cândida



Árbitro: JIMMY KINCZESKI GOOSSEN

Assistente 2: FELIPE KIRCHNER BELLO

Delegado: DANYELLE GONÇALVES

Assistente 1: MARCO AURÉLIO DOS SANTOS

4° Árbitro:

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	768.276	YURI SILVA DE BRITO	YURI	GT
2	624.748	HEITOR TEIDER ROCHA PAES	HEITOR	T
3	623.747	RICARDO GUBERT VALDEVINO	RICARDO	T
4	813.140	HENDRYWEEL DOS SANTOS FREITAS	HENDRYWEEL	T
5	766.603	KAHUA HENRIQUE PEREIRA DE MIRANDA	KAHUA	T
6	815.700	RIAN CAUE VEIGA DOS SANTOS	RIAN	T
7	669.609	JOÃO MATEUS DE OLIVEIRA	JOÃO MATEUS	T
8	849.721	JEAN MATHEUS GALANTE BARBOSA	JEAN	T
9	774.048	PAULO HENRIQUE MENDES DIAS DA SILVA	PAULO HENRIQUE	T
10	770.141	LUIZ HENRIQUE GRAUNKE GIRARDI	GIRARDI	T
11	801.378	JOÃO VIKTOR BRESSAN DE MATOS	BRESSAN	T
12	776.962	GUILHERME STEFFENS	GUILHERME	GR
13	854.326	THOMAS GABRIEL TEIXEIRA CHAVES	THOMAS	R
14	760.028	YOHAN PESSOA GARCIA OLSEMANN	YOHAN	R
15	816.394	RAFAEL AUGUSTO PEDROZO TAVEIRA	TAVEIRA	R
16	766.607	GABRIEL RASERA MARTINS	GABRIEL	R
17	799.374	VICTOR HUGO DA ROSA RAMOS	COUTINHO	R
18	847.256	SIDNEI RAFAEL GUIMARÃES LIMA	SIDNEI	R
19	669.582	EDUARDO MACIEL BARBOSA	EDUARDO	R
20	852.253	BRYAN WONSBECK PONTES	BRAYAN	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JOAO PAULO MADUREIRA ARRUDA -

Registro: 2689

Prep. Físico: RONALDO OSCAR STEFFENS -

Registro: 1949

Médico:

Aux. Téc.: PETERSON ANSELMO DE FREITAS -

Registro: 761

Prep. Goleiro: JEAN CARLOS MATOSO - Registro: 2283

Mas/Fis/Enf: VICTOR MATHEUS FERNANDES PRANDI -

Registro: 2355

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-PPF-2019.

Guilherme Pinheiro

Supervisor

Hendryweel
HENDRYWEEL DOS SANTOS FREITAS

Capitão